



## **3ª FESTIVAL CULTURAL DO EGRESSO IFAM / CMZL**

### **CONCURSOS DE POESIA, PROSA E MÚSICA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas — Campus Manaus — Zona Leste (IFAM - CMZL), juntamente com o Chefe de Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica do IFAM/CMZL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº735 de 28/05/2021 e Portaria nº 1.085-GR/IFAM, de 02 de setembro de 2021, respetivamente, atendendo a demanda da Comissão responsável pelo dia do Egresso 2021 e 3º Festival Cultural do Egresso do Instituto Federal do Amazonas Campus Manaus Zona Leste, instituída pela Portaria n. 355, de 14 de outubro de 2021, tornam público do **3ª FESTIVAL CULTURAL DO EGRESSO** a ser realizado em no dia 05 de novembro de 2021, inserido nas atividades de Confraternização de Egressos deste campus. Interessados em concorrer ao **3ª FESTIVAL CULTURAL DO EGRESSO** devem observar as normas dos concursos de poesia, prosa e música nos regulamentos em anexo e, também, preencher ficha de inscrição.

## **REGULAMENTO CONCURSO DE MÚSICA - 3º FCE – IFAM/CMZL**

### **1º - Dos Requisitos**

1.1 Poderão se inscrever no 2º Festival Cultural de Egressos (FCE) na modalidade música a ser realizado pelo IFAM CMZL egressos deste *Campus* (antiga Escola Agrotécnica Federal de Manaus – EAFM).

### **2º - Definição do objeto de avaliação no 3º Festival Cultural de Egressos do IFAM CMZL**

2.1 O objetivo do 2º Festival Cultural do Egresso a ser realizado pelo IFAM CMZL é avaliar a qualidade da composição de música, letra e composição artística com o intuito de oportunizar talentos.

### **3º - Dos critérios de envio e avaliação**

3.1 Os egressos participantes devem enviar seu material (letra & música) para o e-mail: [festcultegresso2021@ifam.edu.br](mailto:festcultegresso2021@ifam.edu.br), com o título de envio “*Submissão ao 3º Festival Cultural do Egresso: modalidade musica*”;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

3.2 O prazo de inscrição e submissão inicia-se dia **25 de outubro de 2021** e se encerra **dia 01 de novembro de 2021, às 23h59min;**

#### **4º - Data, Local e realização**

4.1 - O 3º Festival Cultural do Egresso será realizado pelo IFAM CMZL, neste ano, unicamente no dia 05 de novembro de 2021 (sexta-feiras) após a Cerimônia Virtual de Confraternização de Egressos que será realizada em formato *on-line* por meio da plataforma Google Meet, com transmissão em redes sociais, sendo divulgado o *link* de acesso disponibilizado 24 horas antes do início previsto deste evento.

#### **5º Dos Objetivos**

5.1 – Estimular a criação, produção e difusão musical de compositoras e compositores egressos do IFAM CMZL;

5.2 – Escolher a melhor música do 3º FCE IFAM CMZL.

#### **6º - Das inscrições**

6.1 – As inscrições serão feitas no período de **24 de outubro de 2021** e se encerra **dia 01 de novembro de 2021, às 23h59min** por meio de envio de e-mail ([festcultegresso2021@ifam.edu.br](mailto:festcultegresso2021@ifam.edu.br)) com formulário preenchido (anexo no qual declara que é egresso citando anos que estudou e curso; declara autoria da obra ficando a inteira responsabilidade do declarante);

6.2 - Cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) música & letra que poderá ter parceria musical, tendo o primeiro autor o dever de declarar os nomes dos parceiros na música inscrita.

#### **7º Regras gerais de inscrição**

7.1 – Anexar ao e-mail de inscrição letra da música em PDF e, áudio gravação da obra literomusical em formato WMA e Mp3. A comissão não julgará a qualidade dos áudios, mas deve ser audível para que possam analisar a qualidade musical e poética.

7.2 – As inscrições serão por meio e-mail [festcultegresso2021@ifam.edu.br](mailto:festcultegresso2021@ifam.edu.br), a confirmação da inscrição dar-se-á por meio de resposta de confirmação pelo próprio e-mail.

7.3 – Somente será permitida uma inscrição por compositor ou grupo de compositores;

#### **8º – Seleção e Apresentação**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

8.1 – Das músicas inscritas a comissão de seleção escolherá a música campeã que será divulgada e executada no dia 05 de novembro de 2020, a partir das 18 H.

8.2 – A comissão de seleção será formada por profissionais capacitados, convidados pela comissão organizadora, com o auxílio de professores de artes e literatura, bem como de outros agentes conectados ao universo musical;

8.3 – No credenciamento, a ser definido e realizado pela Comissão responsável, é obrigatória a apresentação de documento oficial com fotografia atual.

### 9º – JÚRI

9.1 – A comissão julgadora será formada membros escolhidos pela comissão organizadora;

9.3 – Das decisões do júri não cabem recurso;

### 10º – IMPEDIMENTOS

10.1 – Na hipótese de ocorrência de força maior, ato de autoridade administrativa ou judicial, assim como tumultos, greves, luto oficial, convulsão social, alagamentos, obstrução das vias de transporte, atos da natureza, queda de energia, acidentes e outras fatalidades ou circunstâncias que impeçam a realização das apresentações, as músicas vencedoras serão escolhidas pela comissão julgadora utilizando as gravações enviadas na inscrição;

10.1 – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora

## REGULAMENTO CONCURSO DE PROSA - 3º FCE – IFAM/CMZL

### 1º - Dos Requisitos

1.2 Poderão se inscrever no 3º Festival Cultural do Egresso (FCE) na modalidade Prosa a ser realizado pelo IFAM CMZL egressos deste *Campus* (antiga Escola Agrotécnica Federal de Manaus – EAFM).

### 2º - Definição do objeto de avaliação no 3º Festival Cultural de Egressos do IFAM CMZL

2.1 O objetivo do 3º Festival Cultural de Egressos a ser realizado pelo IFAM CMZL é avaliar a qualidade da composição da escrita do gênero prosa, com tema e estilo livres, mas, com limite de cinco laudas em fonte *Times New Roman*, fonte 12, espaçamento 1,5 entre linhas, com resumo em meia lauda.

### 3º - Dos critérios de envio e avaliação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

3.1 Os egressos participantes devem enviar seu material (prosa para o e-mail: [festcultegresso2021@ifam.edu.br](mailto:festcultegresso2021@ifam.edu.br), com o título de envio “*Submissão ao 3º Festival Cultural do Egresso: modalidade prosa*”;

3.2 O prazo de inscrição e submissão inicia-se dia **25 de outubro de 2021** e se encerra dia **01 de novembro de 2021, às 23h59min**;

#### **4º - Data, Local e realização**

4.1 - O 3º Festival Cultural do Egresso será realizado pelo IFAM CMZL, neste ano, unicamente no dia 05 de novembro de 2021 (sexta-feira) após a Cerimônia Virtual de Confraternização de Egressos que será realizada em formato *on-line* por meio da plataforma Google Meet, com transmissão em redes sociais, sendo divulgado o *link* de acesso disponibilizado 24 horas antes do início previsto deste evento.

#### **5º Dos Objetivos**

5.1 – Estimular a criação, produção e composição da prosa enquanto gênero literário e oportunizar egressos escritores do IFAM CMZL em difundir seus trabalhos;

5.2 – Escolher a melhor prosa do 3º FCE IFAM CMZL.

#### **6º - Das inscrições**

6.1 – As inscrições serão feitas no período de **25 de outubro de 2021** e se encerra dia **01 de novembro de 2021, às 23h59min** por meio de envio de e-mail ([festcultegresso2021@ifam.edu.br](mailto:festcultegresso2021@ifam.edu.br)) com formulário preenchido (anexo no qual declara que é egresso citando anos que estudou e curso; declara autoria da obra ficando a inteira responsabilidade do declarante);

6.2 - Cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) prosa.

#### **7º Regras gerais de inscrição**

7.1 – Anexar ao e-mail de inscrição a prosa em língua portuguesa em arquivo PDF.

7.2 – As inscrições serão por meio e-mail [festcultegresso2021@ifam.edu.br](mailto:festcultegresso2021@ifam.edu.br), a confirmação da inscrição dar-se-á por meio de resposta de confirmação pelo próprio e-mail.

7.3 – Somente será permitida uma inscrição por pessoa;

#### **8º – Seleção e Apresentação**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

8.1 – Das prosas inscritas a comissão de seleção escolherá a prosa vencedora e será divulgada e executada no dia 05 de novembro de 2020, a partir das 18 H.

8.2 – A comissão de seleção será formada por profissionais capacitados, convidados pela comissão organizadora, com o auxílio de professores de artes e literatura, bem como de outros agentes conectados ao universo artístico e cultural;

8.3 – No credenciamento, a ser definido e realizado pela Comissão responsável, é obrigatória a apresentação de documento oficial com fotografia atual.

### **9º – JÚRI**

9.1– A comissão julgadora será formada membros escolhidos pela comissão organizadora;

9.3– Das decisões do júri não cabem recurso;

### **10º – IMPEDIMENTOS**

10.1 – Na hipótese de ocorrência de força maior, ato de autoridade administrativa ou judicial, assim como tumultos, greves, luto oficial, convulsão social, alagamentos, obstrução das vias de transporte, atos da natureza, queda de energia, acidentes e outras fatalidades ou circunstâncias que impeçam a realização das apresentações, as músicas vencedoras serão escolhidas pela comissão julgadora utilizando as gravações enviadas na inscrição;

10.1– Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora.

## **REGULAMENTO CONCURSO DE POESIA - 3º FCE – IFAM/CMZL**

### **1º - Dos Requisitos**

1.3 Poderão se inscrever no 3º Festival Cultural de Egressos (FCE) na modalidade poesia, a ser realizado pelo IFAM CMZL, egressos deste *Campus* (antiga Escola Agrotécnica Federal de Manaus – EAFM).

### **2º - Definição do objeto de avaliação no 3º Festival Cultural do Egresso do IFAM CMZL**

2.1 O objetivo do 3º Festival Cultural de Egressos a ser realizado pelo IFAM CMZL é avaliar a qualidade da composição poética com tema livre com o intuito de oportunizar talentos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

### 3º - Dos critérios de envio e avaliação

3.1 Os egressos participantes devem enviar seu poema para o e-mail: [festcultgresso2021@ifam.edu.br](mailto:festcultgresso2021@ifam.edu.br), com o título de envio “*Submissão ao 3º Festival Cultural de Egressos: modalidade poesia*”;

3.2 O prazo de inscrição e submissão inicia-se dia **25 de outubro de 2021** e se encerra dia **01 de novembro de 2021, às 23h59min**.

### 4º - Data, Local e realização

4.1 - O 3º Festival Cultural de Egressos será realizado pelo IFAM CMZL, neste ano, unicamente no dia 05 de novembro de 2021 (sexta-feira) após a Cerimônia Virtual de Confraternização de Egressos que será realizada em formato *on-line* por meio da plataforma Google Meet, com transmissão em redes sociais, sendo divulgado o *link* de acesso disponibilizado 24 horas antes do início previsto deste evento.

### 5º Dos Objetivos

5.1 – Estimular a criação, produção e composição poética de egressos do IFAM CMZL;

5.2 – Escolher a melhor poesia do FCE IFAM CMZL.

### 6º - Das inscrições

6.1 – As inscrições serão feitas no período de **25 de outubro de 2021** e se encerra dia **01 de novembro de 2021, às 23h59min** por meio de envio de e-mail ([festcultgresso2021@ifam.edu.br](mailto:festcultgresso2021@ifam.edu.br)) com formulário preenchido (anexo no qual declara que é egresso citando anos que estudou e curso; declara autoria da obra ficando a inteira responsabilidade do declarante);

6.2 - Cada participante poderá inscrever apenas 1 (um) poema.

### 7º Regras gerais de inscrição

7.1 – Anexar ao e-mail de inscrição o poema em língua portuguesa em arquivo PDF.

7.2 – As inscrições serão por meio e-mail [festcultgresso2021@ifam.edu.br](mailto:festcultgresso2021@ifam.edu.br), a confirmação da inscrição dar-se-á por meio de resposta de confirmação pelo próprio e-mail.

7.3 – Somente será permitida uma inscrição por pessoa;

### 8º – Seleção e Apresentação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

8.1 – Dos poemas inscritas a comissão de seleção escolherá o poema vencedor que será divulgada e executada no dia 05 de novembro de 2021, a partir das 18 H.

8.2 – A comissão de seleção será formada por profissionais capacitados, convidados pela comissão organizadora, com o auxílio de professores de artes e literatura, bem como de outros agentes conectados ao universo musical;

8.3 – No credenciamento, a ser definido e realizado pela Comissão responsável, é obrigatória a apresentação de documento oficial com fotografia atual.

#### 9º – JÚRI

9.1– A comissão julgadora será formada membros escolhidos pela comissão organizadora;

9.2– Das decisões do júri não cabem recurso;

#### 10º – IMPEDIMENTOS

10.1 – Na hipótese de ocorrência de força maior, ato de autoridade administrativa ou judicial, assim como tumultos, greves, luto oficial, convulsão social, alagamentos, obstrução das vias de transporte, atos da natureza, queda de energia, acidentes e outras fatalidades ou circunstâncias que impeçam a realização das apresentações, os poemas vencedores serão escolhidas pela comissão julgadora utilizando os arquivos enviadas na inscrição;

10.1– Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora.

Alvatir Carolino da Silva  
Presidente da Comissão  
Portaria nº355 CMZL, de 14/10/2021

Eliana Pereira Elias  
Chefe do Depto. de Ext. Pesq. E Inov. Tecnológica  
Portaria nº1085 GR/IFAM, de 02/09/2021

Jeconias Ferreira dos Santos  
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL  
Portaria nº735 GR/IFAM, de 28/05/2021





**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO 3º FESTIVAL CULTURAL DO EGRESSO IFAM CMZL  
(ANTIGA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MANAUS - EAFM)**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nº RG: \_\_\_\_\_ Nº CPF: \_\_\_\_\_ Gênero: \_\_\_\_\_

Contato (nº de celular, de preferência que possua whatsapp):

Contato 1 – ( ) \_\_\_\_\_ Contato 2 – ( ) \_\_\_\_\_

Informe de qual curso do IFAM CMZL/Escola Agrotécnica Federal de Manaus você é Egresso:

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Informe a modalidade em que você deseja participar no 3º FESTIVAL CULTURAL DO EGRESSO IFAM CMZL:

1. Música ( )      2. Prosa ( )      3. Poesia ( )

Informe o Título de sua Obra: \_\_\_\_\_

**Abaixo assine a declaração de Direitos Autorais com relação a sua produção & de concordância com os termos estabelecidos no Edital que regulamenta a realização do 3º FESTIVAL CULTURAL DO EGRESSO IFAM CMZL:**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro expressamente, para os devidos fins que se fizerem necessário, ser Autor ( ) e/ou Coautor ( ) das produções/obras enviadas para concorrer aos termos pré-estabelecidos no Edital do 3º FESTIVAL CULTURAL DO EGRESSO IFAM CMZL, e os pensamentos, ideias e opiniões produzidas não representam pontos de vista do Instituto Federal do Amazonas *Campus* Manaus Zona Leste, bem como nos responsabilizamos pelo conteúdo a ser manifestado. Assim, solicita-se inscrição no evento 3º FESTIVAL CULTURAL DO EGRESSO IFAM CMZL.

Manaus-AM, dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

